

DECRETO Nº 3.244, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a criação da **Creche Municipal Célia Regina de Carvalho Oliveira**.

PUBLICADO

Em 25/06/2026

DOS 1936

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer educação infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando, ainda, a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

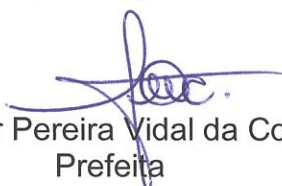
Considerando, finalmente, a Lei Municipal nº 2.878, de 18 de junho de 2026, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Célia Regina de Carvalho Oliveira;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a **Creche Municipal Célia Regina de Carvalho Oliveira**, localizada na Rua Capitão Nunes, nº 788, Barreira, Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de junho de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita